



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 05 de 30 de março de 2016.

Dispõe sobre a homologação da proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada Hospital Municipal de Juruena, Município de Juruena, situado na Região Noroeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II – A O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III – A Portaria GM/MS N°. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria N° 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - Portaria n° 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

V - A Resolução CMS n° 04 de 14 de março de 2016, do município de Juruena que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Juruena – através da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Ságuaes Moraes que destina recursos para o município de Juruena-MT.

X – A Ata da 1ª reunião extraordinária CIR NO em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, oriunda da Emenda Parlamentar de nº 28250004 do Deputado Federal Ságuaes Moraes, no valor





www.mt.gov.br

total de R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), sob a Proposta nº 14003.786000/1160-05, para a estruturação do Hospital Municipal de Juruena, cadastrado no CNES sob o nº 2392895, sito na Travessa Lucinda Kniess nº 20, Centro, município de Juruena, Região Noroeste Mato-grossense;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 30 de março de 2016.

Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO

Sônia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT

